



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº. 43/2014**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº. **740.630/2014-45 – PRE-ESCOLA CRIARTE - CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 1º, da Resolução nº. 48/2012 deste Conselho;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Legislação e Normas;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar o Anexo da Resolução nº. 08/2014 deste Conselho, no organograma do Centro de Educação (CE):

“Onde se lê: ‘Pré-escola CRIARTE’

Leia-se: ‘Centro de Educação Infantil CRIARTE’”

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2014.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
PRESIDENTE